



**Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola,  
Centro de Formação de Condutores A e B,  
Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar  
de Campinas e Região.**

**CNPJ N° 04.150.307/0001-20  
CODIGO SINDICAL N° 000.000.90995-5**

Campinas, 20/05/2013

## **CIRCULAR PISOS SALARIAIS 2013**

***Piso salarial dos Trabalhadores em Auto Moto Escolas, Centro de Formação de Condutores A e B, e Associações de Auto Escolas e CFC de Campinas e Região.***

<b>Instrutores de Prática Veicular</b>	<b>R\$ 1.574,61</b>
<b>Diretor Geral</b>	<b>R\$ 1.574,61</b>
<b>Diretor de Ensino</b>	<b>R\$ 1.574,61</b>
<b>Auxiliar de Escritório</b>	<b>R\$ 759,00</b>
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>R\$ 768,20</b>
<b>Boy</b>	<b>R\$ 759,00</b>
<b>Moto Boy</b>	<b>R\$ 944,76</b>
<b>Faxineiros</b>	<b>R\$ 759,00</b>
<b>Tele Atendimento</b>	<b>R\$ 759,00</b>
<b>Instrutor Teórico- técnico</b>	<b>R\$ 1.574,61</b>
<b>Digitador (36 horas semanais)</b>	<b>R\$ 861,75</b>
<b>Telemarketing (36 horas semanais)</b>	<b>R\$ 852,53 + mais comissão</b>
<b>Trabalhadores em Associação</b>	<b>R\$ 793,21</b>

Rua Barão de Parnaíba, 295 Bairro Botafogo Campinas/SP CEP 13013-170

EMAIL: [sintrautodescamp@hotmail.com](mailto:sintrautodescamp@hotmail.com) SITE: [www.sinditrabalhadore.org.br](http://www.sinditrabalhadore.org.br)



*Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola,  
Centro de Formação de Condutores A e B,  
Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar  
de Campinas e Região.*

**CNPJ N° 04.150.307/0001-20  
CODIGO SINDICAL N° 000.000.90995-5**

## **OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

- \* A diferença do piso salarial e Vale Refeição, de todos os trabalhadores, retroativo a Janeiro de 2013, deverá ser paga, em uma única parcela, no próximo pagamento, dia 10 de junho. O não pagamento, a Empresa ficará sujeita a pena de multa da Convenção Coletiva por atraso no pagamento de verba salarial.**
- \* Deverão ser pagas também até dia 10 de maio de 2013 as diferenças de horas extras devidas desde janeiro de 2013.**
- \* Deverão ser recolhidas as diferenças de contribuição assistencial e sindical dos trabalhadores no dia 10/06/2013.**
- \* Os trabalhadores que já ganham acima do piso também deverão receber o reajuste de 10% (retroativo a Jan/2013).**
- \* Vale Refeição R\$ 12,00 (Doze Reais) por dia trabalhado (deverá ser pago a diferença de R\$ 2,00 ao dia, inclusive aos sábados, retroativo a Jan/2013).**
- \* Fica vetado a criação do Banco de Horas.**